



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

LEI Nº 3.585, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DÁ O NOME DE RUA TAMARINDO À RUA QUE FICA LOCALIZADA ENTRE A RUA SÃO JOSÉ E RUA NOVA VIDA, ACESSO PELA CE-350, NO BAIRRO OLHO D'ÁGUA (PITAGUARY), NESTE MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, nos termos dos §§ 1º, 3º e 7º, do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá nome de Rua **TAMARINDO** a rua que fica localizada entre a Rua São José e Rua Nova Vida, acesso pela CE-350, no Bairro Olho D 'água (Pitaguary), neste Município.

**Art. 2º** Fica o Órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a instalação de placas indicativas bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre denominação do prédio público.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE MAIO DE 2024.

  
**JOSÉ VADEMI GOMES PEIXOTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
06 JUN 2024 10:30Hs
Nº Protocolo 12045 06/06/24 feidia
Rúbrica Protocolista

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº  
018/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOÃO SOARES DE SOUSA (JOÃO MELIN).

**AFIXADO**  
EM: 20/05/24

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
Luana Gonçalves Ferreira Maranhão  
Presidente da Câmara